

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/07/2022 – Fls. 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 090/2022

**Retifica a Portaria P Nº 133/2015,
publicada no DIO/ES em 30/09/2015**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.363/2015, datado de 20/04/2015 e Processo Judicial nº 0010848-83.2016.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 133/2015, publicada no DIO/ES em 30/09/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, a partir de 30/09/2015, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora ALCI MARIANO DOS SANTOS PIMENTEL, titular do cargo de Assistente Social, na forma que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 20 de julho de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente